



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

**Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, a adoção urgente de medidas administrativas, objetivando a ampliação de Peritos Médicos Legistas atuando no Município de Xanxerê.**

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- os médicos legistas auxiliam a Segurança Pública e a Justiça, auxiliando-os com a realização de exames periciais em vivos, bem como, as necropsias, com o objetivo de elucidar as circunstâncias de mortes e crimes;
- apesar de atender os municípios abrangidos pela AMAI - Associação dos Municípios do Alto Irani, assim como outros municípios da região, há relatos que o Instituto Médico-Legal (IML) de Xanxerê conta com apenas um médico legista em atividade;
- nos períodos em que o profissional se encontra em gozo de férias ou afastado por questões de doença, os atendimentos são encaminhados para o Município de Chapecó, causando a demora nos exames e aumentando o prazo execução dos serviços; e
- o atendimento do pleito se faz urgente e é muito aguardado por lideranças locais e pela população,

**requer** seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, a seguinte **Indicação**:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Neodi Saretta, que sugere a Vossa Excelência a a adoção urgente de medidas administrativas, objetivando a ampliação de Peritos Médicos Legistas atuando no Município de Xanxerê. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.**

Sala das Sessões, 04/05/2023.

**Deputado Neodi Saretta**

